

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202009/1165

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade do Algarve

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 24

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.205,08€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O procedimento concursal caracteriza-se pelo desempenho de funções equiparadas à carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP:

Ref.ª A – Um posto de trabalho para o exercício de funções na área de secretariado de direção, designadamente:

- a) Apoio à gestão de projetos;
- b) Secretariado do centro de investigação;
- c) Colaboração na divulgação de projetos científicos, junto de diferentes públicos;
- d) Organização e apoio a eventos científicos, como congressos, conferências, workshops e seminários de investigação;
- e) Elaboração e gestão de conteúdos para plataformas web e redes sociais, newsletter, entre outros canais de comunicação, de acordo com a estratégia de disseminação do CIAC.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Ref.ª B - Um posto de trabalho para exercício de funções na área de apoio à programação de projetos, designadamente:

- a) Produção de websites e plataformas digitais no âmbito dos projetos desenvolvidos no CIAC;
- b) Apoio na criação e gestão de publicações digitais do centro de investigação;
- c) Apoio e manutenção na gestão das plataformas digitais do CIAC;
- d) Apoio à investigação, nomeadamente, na área de produção de artefactos digitais.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Despacho de 4 de setembro de 2020 do Vice-reitor da Universidade do Algarve,
Artigo 30.º da LTFP: Prof. Doutor Saúl de Jesus, em substituição do Reitor

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Conforme referência

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade do Algarve	2	Campus da Penha - Estrada da Penha		8005139 FARO	Faro	Faro

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Universidade do Algarve, Serviços de Recursos Humanos, Campus da Penha, 8005 - 139 Faro

Contacto: 289800100

Data Publicitação: 2020-09-29

Data Limite: 2020-10-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República n.º 190, 1º Suplemento, Série II de 2020-09-29

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Procedimento concursal comum para recrutamento de dois técnicos superiores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o Centro de Investigação em Artes e Comunicação (CIAC) da Universidade do Algarve (Projeto UIDP/04019/2020) 1 — Nos termos e para efeitos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 4 de setembro de 2020 do Vice-reitor da Universidade do Algarve, Prof. Doutor Saúl de Jesus, em substituição do Reitor, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para recrutamento de dois técnicos superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 2 anos, renovável uma única vez, para o Centro de Investigação em Artes e Comunicação (CIAC) da Universidade do Algarve (Projeto UIDP/04019/2020). 2 – Legislação aplicável - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na

sua atual redação; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de agosto. 3 – Procedimento prévio: Consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) nos termos do disposto no art.º 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi a Universidade do Algarve informada que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho a concurso. 4 – Local de trabalho: Centro de Investigação em Artes e Comunicação (CIAC) da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, Faro. 5 - Caracterização dos postos de trabalho: Exercício de funções equiparadas à carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP: 5.1 - Ref.ª A – Um posto de trabalho para o exercício de funções na área de secretariado de direção, designadamente: a) Apoio à gestão de projetos; b) Secretariado do centro de investigação; c) Colaboração na divulgação de projetos científicos, junto de diferentes públicos; d) Organização e apoio a eventos científicos, como congressos, conferências, workshops e seminários de investigação; e) Elaboração e gestão de conteúdos para plataformas web e redes sociais, newsletter, entre outros canais de comunicação, de acordo com a estratégia de disseminação do CIAC. 5.2 - Ref.ª B - Um posto de trabalho para exercício de funções na área de apoio à programação de projetos, designadamente: a) Produção de websites e plataformas digitais no âmbito dos projetos desenvolvidos no CIAC; b) Apoio na criação e gestão de publicações digitais do centro de investigação; c) Apoio e manutenção na gestão das plataformas digitais do CIAC; d) Apoio à investigação, nomeadamente, na área de produção de artefactos digitais. 6- Habilitações académicas: 6.1 - Ref.ª A - Licenciatura em comunicação, ou línguas, ou design, ou áreas afins. 6.2 - Ref.ª B- Licenciatura na área de Informática ou Programação. 6.3 - No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 7 - Requisitos preferenciais: 7.1 -Ref.ª A: a) Ter experiência na gestão, participação e dinâmica de projetos; b) Ter experiência na gestão de conteúdos web, nomeadamente sites e redes sociais, relacionados com a atividade científica; c) Ter experiência em organização e apoio a eventos científicos (congressos, seminários de investigação, conferências, workshops, Jornadas do Centro de Investigação); d) Ter experiência de trabalho comprovada na divulgação de unidades e projetos de investigação junto da comunidade educativa; e) Domínio da língua inglesa. 7.2 - Ref.ª B: a) Ter experiência na construção de websites e plataformas digitais. b) Ter experiência comprovada em programação geral, nomeadamente, em Joomla, WordPress; Open Journal System; Moodle, SCORM; Java, Processing, p5.js, reveal.js; Node.js, npm, GitHub; Programação responsiva com Bootstrap e CSS Grid Layout; Prototipagem com Sketch e Figma. c) Ter experiência comprovada com ferramentas de trabalho específicas das Humanidades Digitais, nomeadamente Omeka (gestor de coleções); Codificação de textos literários com XML-TEI e suas transformações; Edition Visualization Technology EVT2.js; Vocabulários controlados: Dublin Core e DCMI, MARC 21; Oxygen XML Editor; Data Science com R dirigido às Humanidades Digitais; Conhecimentos avançados de Web semântica: criação de ontologias e suas linguagens (RDF, OWL, SPARQL). d) Ter experiência comprovada com outras ferramentas digitais necessárias ao apoio da atividade do Centro: publicações eletrónicas com PDF interativo e EPUB; Adobe Photoshop, Adobe InDesign, Adobe Illustrator, Adobe AfterEffects, Adobe Premiere Pro; Estatísticas web com Google Analytics; e) Ter experiência de trabalho comprovada junto de unidades e projetos de investigação. 8 –Requisitos gerais de admissão - Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Nos termos do n.º 4 do artigo 30º da LTFP, o recrutamento pode ser feito de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. 10 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea k), n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2013, de 30 de abril. 11 – Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior a que corresponde o 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória

Única e a remuneração mensal ilíquida de 1.205,08 €. 12 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: 12.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 12.2 — Forma: As candidaturas são apresentadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Universidade do Algarve em <https://www.ualg.pt/pt/srh/concursos-pessoal-nao-docente>, podendo ser entregues: a) Pessoalmente no Expediente Geral da Universidade do Algarve, no piso 0 do edifício da Administração, no Campus da Penha, em Faro, entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30; ou b) Através de correio registado, com aviso de receção, para Universidade do Algarve, Serviços de Recursos Humanos, Campus da Penha, 8005-139 Faro. 12.3 — Só serão aceites candidaturas em suporte de papel. 12.4 - O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Currículo detalhado, datado e assinado. b) Documento comprovativo das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos das ações de formação profissional relacionadas com a área funcional a concurso, com indicação da data de realização e respetiva duração; d) Documentos comprovativos da experiência profissional; e) Declaração emitida pelo serviço a que pertence, tratando-se de candidato titular de relação jurídica de emprego público, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público, carreira/categoria, posição e nível remuneratório, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, descrição das funções e atividades que desempenha e respetivo período, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas ao último biénio; f) Outros documentos facultativos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito. 12.5 — A não entrega dos documentos referidos nas alíneas a), b) e e) do ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 12.6 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do ponto 12.4 determina a sua não valoração para efeitos de avaliação curricular. 12.7 - Determina ainda a exclusão do procedimento a não entrega de formulário de candidatura a que se refere o ponto 12.2, bem como falta de assinatura e o não preenchimento ou preenchimento incorreto do mesmo, nomeadamente, do código da publicação do procedimento e respetiva referência. 12.8 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12.9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei. 13 — Métodos de seleção: Nos termos do n.º 6 do artigo 36º da LTFP, conjugado com o disposto no n.º 1 dos artigos 5º e 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, será adotado um método de seleção obrigatório e um método de seleção facultativo, respetivamente, Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS). 13.1 - A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula: $AC = 20\% HA + 70\% EP + 10\% FP$. 13.2 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. 13.3 — Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada nos termos do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, atendendo à urgência do recrutamento face às necessidades funcionais do Centro de Investigação, considerando conjuntos sucessivos de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. 13.4 - A ata da reunião de Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, será publicitada no sítio de internet da Universidade do Algarve e facultada aos candidatos, sempre que solicitada. 14 — Ponderação dos métodos de seleção e classificação final (CF): A classificação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = 55\%AC + 45\%EPS$. 14.1 - São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte. 14.2 — A publicitação dos resultados obtidos em

cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica. 14.3 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada nas instalações dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, disponibilizada na sua página eletrónica, e publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 15 — Composição do júri Presidente: Doutora Mirian Estela Nogueira Tavares, Professora Associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve. Vogais efetivos 1.º Vogal: Doutor Bruno Miguel dos Santos Mendes da Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal: Mestre Dora de Jesus Guerreiro Figueira, Chefe de Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento da Direção de Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve Vogais suplentes 1.º vogal: Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Universidade do Algarve; 2.º vogal: Doutor António Pedro Cabral Santos, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Universidade do Algarve. 16- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 17 – Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado 17 de setembro de 2020. — O Reitor, Paulo Águas

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**